

POR QUE FALAR DE INTEGRIDADE?

VOCÊ SABE O QUE É UMA UGI ?

VOCÊ SABE O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE ?

SEMINÁRIO ÉTICA EM AÇÃO: PROMOVENDO A INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

REUNIÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SIPEF

SEMINÁRIO ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

1
1
1
2
3
5



Boletim de Integridade

POR QUE FALAR DE INTEGRIDADE?

Para atender à necessidade de viabilizar o acesso à informação e promover maior visibilidade ao tema **INTEGRIDADE** e a todo o universo em torno dele. O Boletim é editado e criado pela DGI que, como Unidade de Gestão da Integridade na UFMA, é responsável por monitorar o Programa de Integridade.

PRINCIPAIS AÇÕES DE INTEGRIDADE DA UFMA

EDIÇÃO 2 DE 2023

VOCÊ SABE O QUE É UMA UGI ?

É instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas, com vistas à estruturação do Programa de Integridade.

A Divisão de Gestão da Integridade (DGI) é a UGI da UFMA e suas competências estão elencadas no art. 4º da Portaria CGU 57/2019 e incluem principalmente ações relacionadas ao Programa de Integridade.

VOCÊ SABE O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE ?

O Programa de Integridade, estabelecido pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União, é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a **prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.**



SEMINÁRIO ÉTICA EM AÇÃO: PROMOVENDO A INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA



No dia 10 de maio, a UFMA, representada por sua Unidade de Gestão da Integridade (DGI), participou do Seminário Ética em Ação: Promovendo a Integridade na Gestão Pública, no Rio de Janeiro-RJ, realizado pela Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). Este evento contou com a presença de mais de 200 representantes de órgãos federais, estaduais e municipais.

O seminário teve por objetivo promover um espaço de discussão sobre as intersecções entre os campos da Ética e da Integridade Pública, em seus múltiplos aspectos: ética profissional, ética e informação, conduta ética, integridade governamental, programas de integridade, além de perspectivas e desafios relacionados a estes temas.

Em sua abertura, a mesa contou com a presença de Alexandre Santini, presidente da FCRB, Raquel Tiellet, coordenadora da Unidade de Gestão de Integridade, e Fábio Jardim, presidente da Comissão de Ética. A primeira palestra, intitulada “Como a Cultura de Saúde Mental pode ajudar a promover a Ética e a Integridade na Organização?”, foi ministrada pelo Procurador Federal Davi Valdetaro. E abordou sobre **a carência de ética nas Instituições e sua relação com o adoecimento psíquico dos colaboradores como um problema de Gestão.**

A segunda preleção foi ministrada pela auditora da Controladoria Geral da União, Carla Arêde, intitulada “Integridade Pública: Principais Aprendizados e Desafios”. Foi abordado sobre a implantação do Programa de Integridade nos órgãos públicos federais, trazendo novas perspectivas sobre o **Assédio Moral** como um risco de Integridade e de que forma os órgãos de controle estão debatendo a temática.

Já a palestra final foi ministrada pela Dra. Bianca Panisset, com o tema “Perspectivas Éticas na mediação do Acesso à Informação”. Em que foi tratado sobre a importância da transparência ativa e passiva, e as perspectivas éticas na mediação da informação a fim de garantir o protagonismo social.

Em questionamento à mesa, foi indagado sobre como a Unidade de Gestão de Integridade pode contribuir para o tratamento da temática no contexto institucional. Em resposta, **a auditora da CGU ressaltou a importância da autonomia da unidade para agir** conjuntamente com as unidades responsáveis pela prevenção e tratamento de assédio moral dentro da instituição, assessorando também a autoridade máxima do órgão na institucionalização de medidas.



Servidora Caroline Cutrim,
representando a DGI no evento

REUNIÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SIPEF

O que é o SIPEF?

Instituído pelo Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal coordena e articula as atividades ligadas à integridade pública no Executivo federal, bem como estabelece padrões para as medidas de integridade na administração pública. O objetivo é ampliar a efetividade dos programas de integridade dos ministérios, autarquias e fundações públicas, aumentando, assim, a prevenção a atos de corrupção no Brasil.

O Prisma funcionará por adesão e inicialmente será realizado em duas entidades: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os procedimentos para adesão de novas instituições serão divulgados futuramente, considerando eventuais ajustes na metodologia, a partir das duas experiências iniciais, e a capacidade operacional necessária para a realização das atividades.

No dia 30 de maio, a UFMA, representada por sua Unidade de Gestão da Integridade, a DGI, participou da Reunião das unidades integrantes do SIPEF, em Brasília-DF, realizada pela Controladoria Geral da União - CGU. O objetivo do evento foi de prestar orientações às Unidades de Gestão da Integridade (UGI) sobre práticas e medidas de aprimoramento da integridade pública.

Na ocasião foi lançado o Programa Prisma - Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento, que terá o objetivo de assessorar órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para o aprimoramento dos seus respectivos programas de integridade.



Servidor Paulo Abreu (o 4º da esquerda para a direita), chefe da DGI, junto aos chefes de UGI de outros órgãos

REUNIÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SIPEF

Nessa reunião, além do lançamento do Prisma, a CGU apresentou o diagnóstico das unidades de gestão da integridade e as principais diretrizes e abordagens que serão adotadas para o atingimento dos objetivos nos próximos anos, e também disponibilizou uma nova versão do Painel de Integridade Pública. Esta, além de exibir os dados já informados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, traz novidades de conteúdo e de navegação. O Painel continua com o mesmo endereço de acesso.

O SITAI

O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, em substituição ao Sipef. A partir de 17 de julho de 2023, as UGIs passarão a ser unidades setoriais do Sitai nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

O que é o SIPEF?

O Sipef é composto pela CGU, que atua como órgão central do sistema, e pelas unidades setoriais, que são as responsáveis pela gestão da integridade dentro dos órgãos e entidades. Atualmente o Decreto nº 10.756/2021 foi revogado pelo Decreto nº 11.529/2023, mas alguns de seus dispositivos relativos ao Sipef permanecem vigentes até 17 de julho de 2023.

Também houve debate sobre oportunidades e desafios comuns na condução de um programa de integridade, considerando experiências já vivenciadas e o aprimoramento da sinergia entre os sistemas, funções e temas. Outro assunto abordado foram estratégias para elaborar um programa de integridade que promova avanços com relação aos **principais riscos e gargalos institucionais, tais como: a falta de dedicação exclusiva dos servidores das UGI's para o trato da Gestão de Integridade, falta de autonomia, falta de recursos materiais e humanos, dentre outros.**

Por fim, no encontro também foi tratado sobre o recentíssimo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sitai, a partir do qual os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão se adequar, sobretudo quanto aos seus planos de Integridade, que passarão a conter medidas contra a violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

SEMINÁRIO ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Em 31 de maio, a UFMA, representada por sua UGI (DGI), também esteve presente no Seminário Estudos Empíricos sobre Gestão de Riscos na Administração Pública Federal, em Brasília-DF, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. O evento foi promovido pelo Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ipea para debater sobre a gestão de risco e de integridade que auxiliam a instituição na tomada de decisões estratégicas.

Na abertura, a chefe da Unidade de Integridade (Integ) e gerente de riscos, Anna Carolina Ribeiro, detalhou como a área busca melhorar o desempenho, a qualidade de vida e os processos no ambiente de trabalho.

Durante a palestra “Em Busca de Fatores que Levam a uma Implementação Efetiva da Gestão de Riscos em Órgãos Públicos: Estudo Exploratório a Partir da Abordagem Contingencial”, o resultado revelou que a gestão pode ser aprimorada de acordo com a realidade de cada entidade onde é implementada, desde que reúna condições como elaboração de estratégia e objetivos claros.

A segunda palestra foi apresentada pelo pesquisador Almir de Oliveira Junior e pelo coordenador-geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Controladoria-Geral da União (CGU), Alexandre de Sales Lima. O tema exposto foi “Abordagem Contingencial dos Determinantes que Influenciam os Níveis de Práticas de Gestão de Riscos nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal”. Na opinião de Oliveira Júnior, a gestão de risco é fundamental para a tomada de decisões institucionais, redução dos gastos públicos e na formulação de políticas públicas que favorecem a população. **A transparência é fortalecida quando se faz a gestão de risco.**

Ao final, durante o debate, o Chefe da UGI da UFMA ponderou acerca dos exemplos práticos do comprometimento da alta administração na implementação da gestão de riscos nos processos de tomada de decisão. Indagou, ainda, sobre a possibilidade de customização do modelo de gestão de riscos padronizado imposto pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, considerando as peculiaridades inerentes aos diferentes órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, pelo que foi respondido positivamente a essa possibilidade e informado que os manuais de gestão de riscos atuais já contemplam essa possibilidade.



Servidor Paulo Abreu, chefe da DGI, trazendo questionamentos no evento